



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2025

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 55/2025, que tem por objeto a aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA, bombeado, destinado à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, para a realização de diversas melhorias na infraestrutura turística e esportiva do Município de Mercedes/PR.

1 – Considerando a constatação, superveniente, da inexistência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o que faz incidir o óbice do art. 49, II, da Lei Complementar n.º 123/2006, impedindo a adoção de licitação diferenciada, altera-se o edital para o fim de destiná-lo a ampla concorrência. Assim, ALTERA-SE:

a) Capa do Edital

Onde lê-se:	Leia-se:
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM	PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO

b) Preâmbulo do Edital (pág 2)

Onde lê-se:	Leia-se:
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's	LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

2 – SUPRIME-SE a redação constante dos item 2.5 e 2.5.1 do Edital;

3 – INCLUI-SE no preâmbulo do Edital (pág 2) a seguinte redação:

Não se adota nenhuma das modalidades de licitação diferenciada da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da não identificação de 03 (três) ME's e/ou EPP's do ramo, competitivas e capazes de atender ao objeto, situadas local e/ou regionalmente.

4 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **02 de julho de 2025, às 14h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>*.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 11 de junho de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO